EGEM
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Desenvolvendo Competências

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Escola de Gestão Pública Municipal, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 1301, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 08.940.383-0001/90, por meio de seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações.

d) Estar em processo de Falência ou Concordata;

Nos termos da Lei 14.133/2021, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo edital. Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

Não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

DIONEI WALTER DA SILVA
Diretor Geral
EGEM

(48) 3221-8826
EGEM@EGEM.ORG.BR
WWW.EGEM.ORG.BR
Rua General Liberato Bittencourt, 1885
Sala 1301, Centro Executivo Imperatriz

(48) 3221-8826
EGEM@EGEM.ORG.BR
WWW.EGEM.ORG.BR

DECLARAÇÃO

A Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.940.383/0001-90** inscrição estadual **ISENTO,** com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Canto, Florianópolis-SC, Sala 1301, na pessoa do seu representante legal **Dionei Walter da Silva,** Diretor Geral da EGEM, portador da cédula de identidade RG nº 3.698.253, inscrito no CPF sob o nº **538.450.999-68**, nos termos do contrato social ou última alteração contratual 2ª alteração estatutária**, DECLARA** sob as penas da lei que:

a) Inexiste qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração, em qualquer de suas esferas. Ademais, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas para cadastramento e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de contratar com a Administração.

b) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal c/c inciso VI do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21, não tendo em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, **salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, bem como, DECLARA que:
(X) não sofreu nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma.

Florianópolis/SC, 12 de janeiro de 2026.

DIONEI WALTER DA SILVA
Diretor Geral
EGEM

EGEM
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Desenvolvendo Competências

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, CNPJ nº 08.940.383/0001-90, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885 Sala 1301, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA:

(x) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1.Nome:_____Ente:_____

2.Nome:_____Ente:_____

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

DIONEI WALTER DA SILVA
Diretor Geral da EGEM

(48) 3221-8826
EGEM@EGEM.ORG.BR
WWW.EGEM.ORG.BR
Rua General Liberato Bittencourt, 1885
Sala 1301, Centro Executivo Imperatriz

EGEM
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Desenvolvendo Competências

(48) 3221-8826

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A Empresa Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM inscrito no CPF/CNPJ nº 08.940.383/0001-90 **DECLARA**, pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pelas necessidades de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.

EGEM@EGEM.ORG.BR

08.940.383/0001-90
Escola de Gestão Pública Municipal
EGEM
Rua Gen. Liberato Bittencourt, 1885 Sala 1301
Canto - CEP 88070-800
FLORIANÓPOLIS - SC

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

DIONEI WALTER DA SILVA
Diretor Geral
EGEM

WWW.EGEM.ORG.BR

EGEM
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Desenvolvendo Competências

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.940.383/0001-90, sediada na Rua General Liberato Bitencourt, 1885 – Sala 1301, bairro Canto, Florianópolis – SC, por seu Diretor Geral, Sr. Dionei Walter da Silva, portador do CPF 538.450.999-68, **DECLARA,** para os devidos fins, que comprova o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

08.940.383/0001-90
Escola de Gestão Pública Municipal
EGEM
Rua Gen.Liberato Bittencourt, 1885 Sala 1301
Canto - CEP 88070-800
FLORIANÓPOLIS - SC

DIONEI WALTER DA SILVA
Diretor Geral da EGEM

(48) 3221-8826
EGEM@EGEM.ORG.BR
WWW.EGEM.ORG.BR

Rua General Liberato Bittencourt, 1885
Sala 1301, Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto | 88070-800 | Florianópolis - SC | Brasil

EGEM
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Desenvolvendo Competências

(48) 3221-8826
EGEM@EGEM.ORG.BR
WWW.EGEM.ORG.BR

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EGEM) COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

A Escola de Gestão Pública Municipal (EGEM) é uma associação civil, sem fins econômicos, regidos pelo estatuto e pela legislação específica vigente. Com objetivo de elevar os níveis de eficiência da Administração Pública, a escola também objetiva criar e fornecer alternativas de formação, capacitação, aperfeiçoamento e atualização profissional e acadêmica aos agentes públicos; promover parcerias para realização de eventos, seminários, congressos, palestras e reuniões; realizar serviços técnicos à administração pública municipal, abrangendo assessoria para restruturação administrativa, funcional e gerencial; realizar estudos de indicadores, projetos de pesquisa para Administração Pública e avaliar o potencial dos recursos humanos e estruturas para propor alternativas de qualificação, estruturação funcional e administrativa dos municípios; realizar serviços técnicos e assistenciais aos governos e outras instituições (art. 4º, do Estatuto Social).

Com base no permissivo constitucional (art. 37, inciso XXXI, da Constituição Federal), a Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabeleceu em seu artigo 72, que a contratação direta compreende inexigibilidade e dispensa de licitação, e o procedimento que deverá ser observado.

A inexigibilidade está prevista no art. 74, nestes termos:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> [...]
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais **ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
> **a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos**;
> **b) pareceres, perícias e avaliações em geral;**
> **c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;**
> d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
> e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
> **f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**
> g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico; [...]

Rua General Liberato Bittencourt, 1885
Sala 1301, Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto | 88070-800 | Florianópolis - SC | Brasil

EGEM
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Desenvolvendo Competências

A notória especialização da EGEM vem sendo demonstrada ao longo dos anos através do desenvolvendo de treinamentos, cursos de aperfeiçoamento, atualizações e eventos, prestando assessorias e serviços técnicos aos municípios e voltados ao desenvolvimento aos agentes públicos dos municípios.

Assim a EGEM preenche as condições legais previstas, entende-se pela possibilidade da contratação direta, eis que incidente a hipótese de inexigibilidade de licitação.

Dessa forma, observados os requisitos legais em especial ao estabelecido para inexigibilidade de licitação, em razão da contratação de serviço técnico elencado no art. 74, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c” e “f”, da Lei Federal n. 14.133, de 2021, bem como dos princípios que regem a administração pública em geral, DECLARAMOS ser possível a contratação da EGEM, por meio de inexigibilidade, para realização de cursos de capacitação, aperfeiçoamento, treinamentos e organização de eventos, além de assessoria e serviços técnicos aos municípios, que tiverem relação com os objetivos da escola de gestão, previstos em seu Estatuto Social (art. 4º), através da formalização de processo de contratação direta, atendendo as exigências do art. 72, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

DIONEI WALTER DA SILVA
Diretor Geral da EGEM

08.940.383/0001-90
Escola de Gestão Pública Municipal
EGEM
Rua Gen.Liberato Bittencourt, 1885 Sala 1301
Canto - CEP 88070-800
FLORIANÓPOLIS - SC

(48) 3221-8826
EGEM@EGEM.ORG.BR
WWW.EGEM.ORG.BR

Rua General Liberato Bittencourt, 1885
Sala 1301, Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto | 88070-800 | Florianópolis - SC | Brasil